

ACORDO COMERCIAL Nº 19

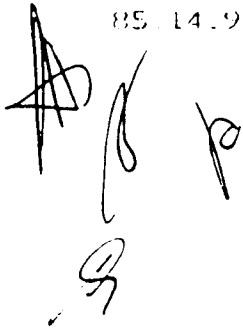
Setor da indústria eletrônica  
e de comunicações elétricas

Sexto Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial nº 19 suscrito no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, nos seguinte termos e condições:

Artigo 10.- Incorporar ao setor industrial do acordo os seguintes produtos classificados de conformidade com a Nomenclatura utilizada pela Associação (NALADI).

- 39.01.4.04 Folhas de poliéster metalizado para fabricação de capacitores eletrônicos com espessura entre 2 e 12 microns
- 39.01.4.04 Folhas de poliéster não metalizado para a fabricação de capacitores elétricos, com espessura entre 3 e 12 microns
- 39.02.4.02 Folhas de polipropileno não metalizado para a fabricação de capacitores elétricos, com espessura entre 6 e 25 microns
- 71.14.1.01 Terminais ou pastilhas de prata monolítica ou bimetálica para contatos elétricos
- 85.01.6.91 Transformadores para luminosos a gás de neônio até 10 kV, de até 10 kV de peso
- 85.01.6.92 Transformadores para luminosos a gás de neônio de mais de 10 kV até 100 kV, de mais de 10 kg. de peso
- 85.01.7.01 Bobinas desmagnetizadoras para TV em cores ou monitores de video, de uso interno
- 85.02.2.01 Imãs permanentes de alnico
- 85.10.1.02 Lanternas de emergência modulares de acendimento automático, eletrônicas, completas
- 85.13.1.01 Aparelhos telefônicos
- 85.13.1.99 Protetores de linha
- 85.13.2.03 Adaptadores conversores para conexão entre linha de telex e computador
- 85.13.2.03 Equipamentos transceptores de fac-simile
- 85.14.9.99 Booster-amplificador de sinais de TV em UHF e/ou VHF



- 85.15.1.19 Sistemas sem fios para interpretação simultânea de 6 canais
- 85.15.1.19 Receptores sem fios de 6 canais para interpretação simultânea
- 85.15.1.19 Consoles de intérprete
- 85.15.1.29 Matrizes de enrotamento de vídeo e/ou áudio e/ou mais níveis de comutação, de 10 ou mais entradas e mais de 4 destinos
- 85.17.1.01 Cigarras e campainhas eletrônicas para diferentes fins
- 85.17.1.01 Aparelhos elétricos ou eletrônicos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio, e aparelhos semelhantes
- 85.18.1.99 Condensadores elétricos fixos, de polipropileno
- 85.19.1.99 Reles fotoelétricos para iluminação pública, eletrônicos ou eletrônico-temporalizados
- 85.19.2.01 Conectores para cabos planos múltiplos
- 85.19.2.02 Bases para inserção de circuitos integrados
- 85.19.2.04 Interruptores de corda para sinalização de detenção de ônibus
- 85.19.2.99 Disjuntores automáticos secos, de até 100 amp.
- 85.21.4.99 Diodos de silício
- 85.21.4.99 Tiristores de silício com corrente meia de 10 até 1.400 amperes, com fusão zonal
- 85.21.4.99 Diodos de potência, de silício com corrente meia de 1 a 2.500 amperes, com fusão zonal
- 85.22.1.99 Sistemas automáticos de abertura de portões, acionados por RF ou infravermelho
- 85.25.0.01 Isoladores de porcelana para uso em eletrônica
- 90.25.1.99 Viscosímetros eletrônicos
- 90.28.1.99 Transdutores eletrônicos isolados galvanicamente para medição de temperatura com entrada a termocupla e saída de 4 a 20 mA., com tratamento analógico do sinal
- 90.28.1.99 Medidores de tensão de linhas de até 33 kV, compostos por instrumentos e perchas limitadoras, com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.1.99 Medidores de corrente em linha de até 20 kV, compostos por instrumentos e perchas, com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.1.99 Controles automáticos para bancos de capacitores
- 90.28.1.99 Detectores de alta e baixa tensão por contato ou aproximação de ca ou cc
- 90.28.6.99 Medidor de temperatura em linhas de até 33 kV, para "morseterias", cabos, isoladores, chaves, etc, compostos por instrumentos e percha com tratamento analógico do sinal e indicação com diodos luminosos
- 90.28.6.99 Indicador de temperatura, tensão, corrente, frequência a diodos luminosos
- 90.28.6.99 Reguladores eletrônicos de temperatura, nível, caudal, tensão, corrente, etc., com indicação a diodos luminosos.
- 90.28.6.99 Painel de comando e controle para fornos de vidro plano, composto por controladores de temperatura e saída de potência até 300 A. por zona

- 90.28.8.01 Instrumentos analógicos e/ou digitais de painel para medição de magnitudes elétricas
- 90.28.8.99 Timers eletrônicos analógicos
- 90.28.9.99 Contadores eletrônicos com tratamento analógico do sinal e indicação a diodos luminosos

Artigo 20. - Incluir no programa de liberação pactuado bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil as preferências acordadas por esses países para a importação dos produtos registrados no Anexo 1 do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 30. - Prorrogar até 31 de dezembro de 1991 as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 2 deste Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 40. - Modificar a descrição do produto negociado bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil no item 85.13.8.09 da NALADI, nos seguintes termos:

Onde diz:

Teclado marcador para uso em aparelhos telefônicos, sem partes eletrônicas incluídas.

Deve dizer:

Teclados telefônicos.

Artigo 50. - Aprofundar as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 3 deste Protocolo nos termos e condições consignados nesse Anexo.

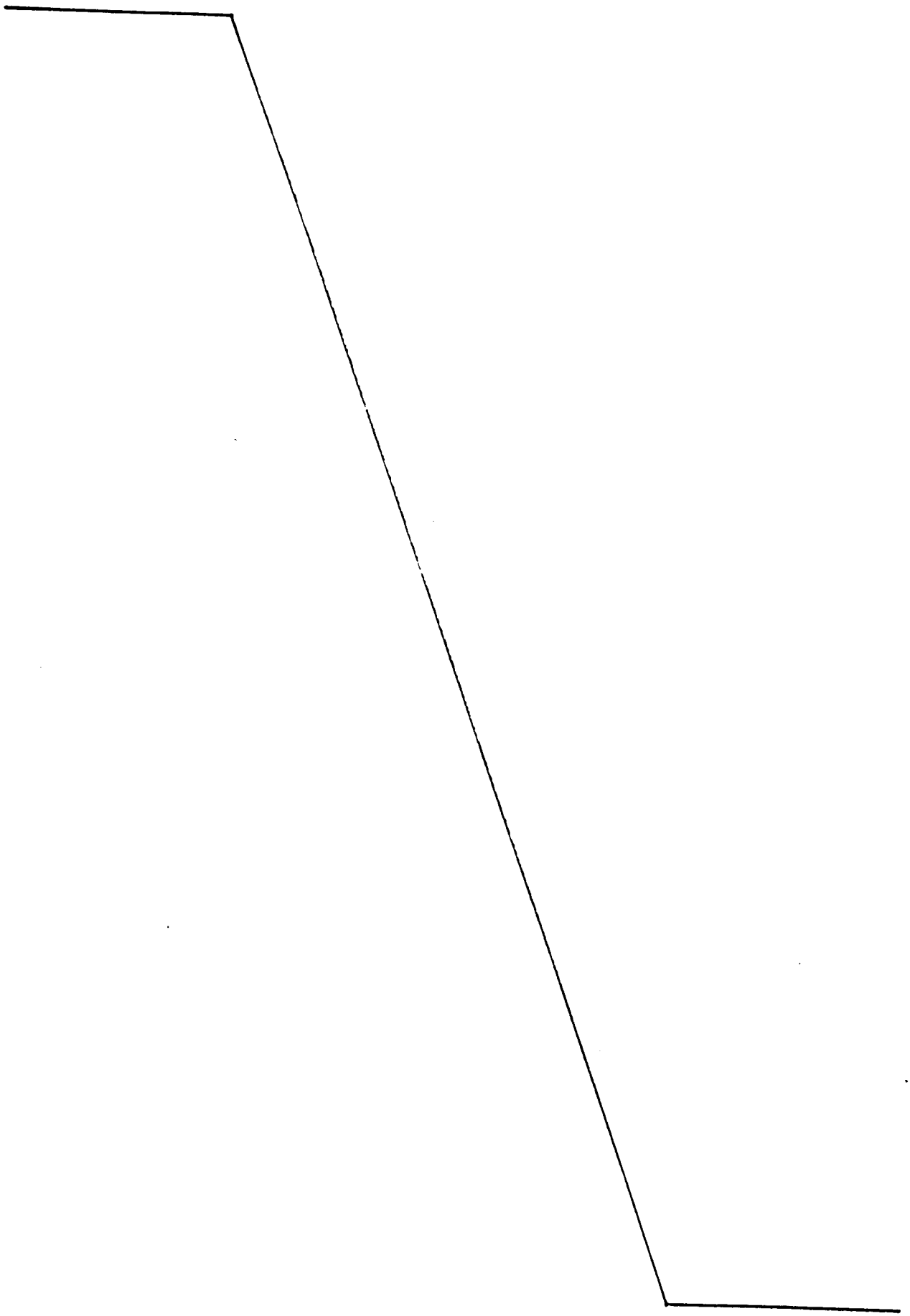
Artigo 60. - Registrar no programa de liberação do Acordo as preferências pactuadas bilateralmente entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para a importação dos produtos registrados no Anexo 4 do presente Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 70. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 29 de novembro de 1982, modificado pelos Protocolos de 17 de novembro de 1983 e 29 de novembro de 1989 e pelo presente.

Artigo 80. - O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

-----

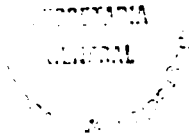
-----



ANEXO 1

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL  
PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

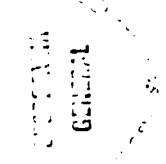
*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19  
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

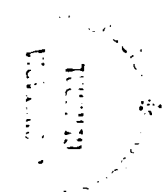
NADA DI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				REG. LEGAL	GRAV. RESI.
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)				
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.01.4.04	RESINAS POLIESTERES		AR	LI	90
					FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS COM ESPESURA ENTRE 2 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
390109900	22		LI		
					FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS, COM ESPESURA ENTRE 3 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
390109900	22		LI		
					FOLHAS DE POLIESTER METALIZADO PARA FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS COM ESPESURA ENTRE 2 E 12 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
392069900	40		BR	LI	90
					FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS, COM ESPESURA ENTRE 3 E 17 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
392069900	40		LI		
					FOLHAS DE POLIESTER NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRONICOS, COM ESPESURA ENTRE 3 E 17 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAFLUORETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E				



*[Handwritten signatures and initials]*

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELLO : ARGENTINA BRASIL

NADA DI	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO
39.02	(CONT.)		LEGAL	PORC. RESI.
39.02.4	POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)			
39.02.4.02	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS			
			AR LI	80
				FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESURA ENTRE 6 E 25 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3902070300	13		
	3902079900	22		
			BR LI	80
				FOLHAS DE POLIPROPILENO NAO METALIZADO PARA A FABRICACAO DE CAPACITORES ELETRICOS, COM ESPESURA ENTRE 6 E 25 MICRONS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3920200101	40		
71.14	OUTRAS MANUFACTURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FO-			
71.14.1	LHEADOS DE METAIS PRECIOSOS			
71.14.1.01	DE PRATA			
			AR LI	80
				TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOLITICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7114000000	24		
			BR LI	90
				TERMINAIS OU PASTILHAS DE PRATA MONOLITICA OU BIMETALICA PARA CONTATOS ELETRICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	7115990101	45		
85.01	INDUTORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTA-			



*[Handwritten signature]*





A L A O I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17

PREFERENCIAS ACORDADAS PELLO ARGENTINA BRASIL

DESCRIPCION	VALOR	REGIME	PAIS	REGIME DO ACORDO	COMENTARIOS
85.01.7 (CONT.)		LI	AR	LEGAL	
85.01.7.01: BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO		LI	AR	80	BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CO- RES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.01.7.01: BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO	8501109200	24	LI		
85.02		LI	AR	80	
85.02.2: IMAS PERMANENTES		LI			
85.02.2.01: IMAS PERMANENTES	3504500000	40	LI		BOBINAS DESMAGNETIZADORAS PARA TV EM CO- RES OU MONITORES DE VIDEO, DE USO INTERNO: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.02.2.01: IMAS PERMANENTES		LI			
85.02.2.01: IMAS PERMANENTES	3502000202	24	LI		IMAS PERMANENTES DE ALNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.13		LI	BR	80	
85.13.1: EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		LI			
85.13.1.01: TELEFONES	3505190000	30	LI		IMAS PERMANENTES DE ALNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.13.1.01: TELEFONES		LI			
85.13.1.01: TELEFONES		LI			

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELJ : ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO			REGIME DO ACORDO		
NALADI	D E S C R I C A J	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	LEGAL	PORC. RESI.
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG				
85.13.1.01:(CONT.)					
	:8513010101	AR	LI		0 B S E R V A C A J
	:8513010102		LI		
	:8513010103		LI		
	:8513010105		LI		
	:8513010109		LI		
	:8513010199		LI		
APARELHOS TELEFONICOS					
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
	:8517100100	BR	LI	90	
	:8517100200		LI		
	:8517100300		LI		
	:8517109900		LI		
APARELHOS TELEFONICOS					
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
85.13.1.99: OS DEMAIS					
	:8513010199	AR	LI	80	
PROTETORES DE LINHA					
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
	:8517819900	BR	LI	90	
PROTETORES DE LINHA					
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
85.13.2 EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS					
85.13.2.03: APARELHOS DE TRANSMISSAO-RECEPCAO					
	:8513010699	AR	LI	80	
ADAPTADORES CONVERSORES PARA CONEXAO EM					
LRE LINHA DE TELEX E COMPUTADOR					
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					

ALADI  
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	O E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
	REGIME GERAL	PREF.	LEGAL	GRAV.	REST.
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG:		
85.13.2.03:(CONT.)			AR		
8513010801	10	LI	LI	90	EQUIPAMENTOS TRANSCETORES DE FAC-SI-MILE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8517829900	30	LI	BR : LI	80	ADAPTADORES CONVERSORES PARA CONEXAO ENTRE LINHA DE TELEX E COMPUTADOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8517820100	20	LP	AP	80	EQUIPAMENTOS TRANSCETORES PARA FAC-SIMILE ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS DE TELEFAC-SIMILE DIGITAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.14					
85.14.1					
85.14.1.01					
8514010199	24	LI	AR : LI	90	CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
3513100000	60	LI	BR : LI	90	CAPSULAS TRANSMISSORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
85.14.1.02					
ALTO-FALANTES			AR : LI	90	

REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
LEGAL	PORC.	GRAV.	REST.
85.14.1.02:(CONT.)	AR	LI	0 8 5 E R V A C A O
8514010200	LI	24	CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
8518290000	LI	60	CAPSULAS RECEPTORAS DE APARELHOS TELEFONICOS
85.14.9 OUTROS	AR	LI	80
85.14.9.99:JS DEMAIS	LI	24	ROOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIJS DE TV FM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8518500000	LI	85 (*)	ROOSTER-AMPLIFICADOR DE SINAIJS DE TV FM UHF E/OU VHF PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993 (*) GRAVAME PARA TERCEIROS PAISES EM VIGOR ATE 4/V/1991
85.15	AR	LI	90
85.15.1	LI	85 (*)	SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETACAO MULTANEA DE 6 CANAIS
85.15.1.10:TRANSMISSORES-RECEPTORES	AR	LI	90
85.15.1.19:JS DEMAIS	LI	85 (*)	

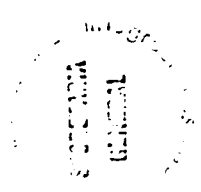
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 13 -

NALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO
	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO	RCG	PREF. GRAV.
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG.	LEGAL	PARC.	RESI.
: 85.15.1.19:(CONT.)				--- O B S E R V A C A O ---
: 8515010199	24	LI	AR	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
: 3515010199	24	LI	LI	80 RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTANEA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
: 8515010199	24	LI	LI	80 CONSOLES DE INTERPRETE PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
: 8525200199	60	LI	BR	80 SISTEMAS SEM FIOS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTANEA DE 6 CANAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
: 8525200199	60	LI	LI	80 RECEPTORES SEM FIOS DE 6 CANAIS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTANEA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993
: 3525200199	60	LI	LI	80 CONSOLES DE INTERPRETE PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1993



85.15.1.20:RECEPTORES  
85.15.1.29:OS DEMAIS

*[Handwritten signature]*

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELD : ARGENTINA BRASIL

VALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PATS: REG	AR	LI	80	REGIME DO ACORDO	GRAV.	RESI.
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG		LEGAL						
85.15.1.29:	(CONT.)								O B S E R V A C A O
3515010417	10	LI							MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMPUTACAO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3527909900	30	LI							MATRIZES DE ENROTAMENTO DE VIDEO E/OU AUDIO E/OU MAIS NIVEIS DE COMPUTACAO, DE 10 OU MAIS ENTRADAS E MAIS DE 4 DESTINOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.17	APARELHOS ELETRICOS DE SIMALIZACAO ACUSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, ETC.); COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 95.09 E 85.15								
3517000299	24	LI							CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIFERENTES FINS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3517000399	24	LI							APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, E APARELHOS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
									CIGARRAS E CAMPAINHAS ELETRONICAS PARA DIFERENTES FINS

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	D E S C R I C A J	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO
	TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MED UNTO R.LEG	LEGAL
	85.17.1.01 (CONT.)			RESI.
	: 8531809901	40	BR	C O B S E R V A C A O
	: 8531809999	40	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	: 8531109900	40	LI	80
				APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, E APARELHOS SEMELHANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO			
85.19.1	RELES			
85.19.1.99	DE MAIS			
			AR	90
	: 8519010199	24	LI	RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPORALIZADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	: 8519010137	24	LI	80
				RELES TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
			BR	90
				RELES FOTOELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

ACORDO : 2-119  
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
PRFF.	REG	PRFF.	PRFF.
PARC.	LEGAL	PARC.	RESI.
---	---	---	---
J 3 S E R V A C A J			
	BR		
85.19.1.99 (CONT.)			
8536419300	LI		BLICA, ELETRONICOS OU ELETRONICO-TEMPO RALIZADOS
8536499700	LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8536410200	LI		RELES TELEFONICOS
8536490200	LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.19.2			
85.19.2.01			
8517010305	AR	LI	CONECTORES PARA CABOS PLANOS MULTIPLOS
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
8536670201	BR	LI	CONECTORES PARA CABOS PLANOS MULTIPLOS
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
85.19.2.02			
8519010305	AR	LI	BASES PARA INSERCAO DE CIRCUITOS INTI
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993



D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO	AD-VAL UNID P.LEG.	PAIS: REG	PREF. GRAV. RESI.
		LEGAL	PORC.
: 85.19.2.02: (CONT.)			
: AR			
: 8519010395	24	LI	
: BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CARDS TELEFONICOS : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993			
: 353509900	30	LI	
: BR : LI 80			
: BASES PARA INSERCAO DE CIRCUITOS UNID			
: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993			
: 8536909900	30	LI	
: LI 96			
: BLOCOS DE TERMINAIS PARA INTERCONEXAO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS OU CARDS TELEFONICOS : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993			
: 85.19.2.04: INTERRUPTORES			
: AR : LI 80			
: 3517010101	24	LI	
: INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZACAO DE DETENCAO DE ONIBUS : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993			
: 3535370100	30	LI	
: BR : LI 80			
: INTERRUPTORES DE CORDA PARA SINALIZACAO DE DETENCAO DE ONIBUS : PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993			
: 85.21			
: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO FUENTE, DE CATODO FRIJO OU DE FOTOCATODO), COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 95.20), TALS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE			

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ACORDO : 2-17  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

PAIS: ARGENTINA  
REGIME DO ACORDO: REGIME GERAL  
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG.  
REGIME DO ACORDO: REGIME GERAL  
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG.  
REGIME DO ACORDO: REGIME GERAL  
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG. AD-VAL ESPECIFICO UNID R.LEG.

35.21 (CONT.)  
:VAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATORICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.;  
:CELULAS FOTOELÉTRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONO-  
:TUBOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON-  
:DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISORES DE LUZ; MI-  
:CROESTRUTURAS ELETRONICAS  
:DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES;  
:SEMELHANTES  
:35.21.4.99:DS DEWATS

AR : LI 80  
:3521030100 10  
:3521030201 20  
:3521030202 20  
:3521030203 20  
:3521030204 20  
:3521030299 10  
:3521030300 10  
:3521030400 10  
:3521030500 10  
:3521030700 10  
DIODOS DE SILICIO  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

LI 90  
:3521030700 10  
DIODOS DE OXIDO DE COBRE  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

LI 90  
:3521030700 10  
DIODOS DE GERMANIO  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

AR : LI 90  
:5541100100 40  
:5541109900 40  
DIODOS DE SILICIO  
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

ALADI  
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELLO : ARGENTINA BRASIL

ALADI	DESCRIPCION	U E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	DIOS	DIOS
			LEGAL	LEGAL			
85.21.4.99 (CONT.)			LI	LI	90	DIODOS DE OXIDO DE COBRE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
		40	LI	LI			
		40	LI	LI			
85.22	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE		LI	LI	90	DIODOS DE GERMANIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
85.22.1	MAQUINAS E APARELHOS		LI	LI			
85.22.1.99	OS DEMAIS		LI	LI			
		24	LI	LI	80	SISTEMAS AUTOMATICOS DE ABERTURA DE PORTES, ACIONADOS POR RF OU INFRVERME-LHO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
			LI	LI			
		40	LI	LI	80	SISTEMAS AUTOMATICOS DE ABERTURA DE PORTES, ACIONADOS POR RF OU INFRVERME-LHO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993	
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA		LI	LI			
85.25.0.01	DE PORCELANA		LI	LI			
			LI	LI	80	ISOLADORES DE PORCELANA PARA USO FHELETRONICA	

*[Handwritten signature]*

MALADI	DESCRICA	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO
90.25.0.01:(CONT.)	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO UNED UNID R.LEG.	LEGAL	PORC.	GRAV. RESI.
90.25.0.01:(CONT.)	3525029900	LI	AR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	3545200000	LI	BR	ISOLADORES DE PORCELANA PARA USO EM ELETRONICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANALISES FISICAS OU QUIMICAS (COMO PLARIMETROS, REFRACTOMETROS, ESPECTROMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMACAS); INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAAO, TENSAO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (TAIS COMO VISCOSIMETROS, POROSIMETROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMETRICAS, FOTOMETRICAS OU ACUSTICAS (TAIS COMO FOTOMETROS, INCLUSIVE OS EXPOSIMETROS E CALDRIMETROS); MICROFOMOS			
90.25.1	INSTRUMENTOS E APARELHOS			
90.25.1.99:JS	DEMAIS			
	9025000199	LI	AR	VISCOSIMETROS ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	9027800300	LI	BR	VISCOSIMETROS ELETRONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE			
90.28.1	PARA MEDIR GRANJEZAS ELETRICAS			
90.28.1.90:JS	DEMAIS			
90.28.1.99:JS	DEMAIS			
			AR	90

PREFERENCIAS ACORDADAS PELJ : ARGENTINA BRASIL

VALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	PREF.	GRAV.
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO	AD-VAL ESPECIFICO	MOD	UNID	R. LES
: 9028030199	: 10	: LI	: AR	: 80	: --- O 3 S E R V A C A O ---
TRANSISTORES ELETRONICOS ISOLADOS GALVANICAMENTE PARA MEDICAO DE TEMPERATURA COM ENTRADA A TERMOCUPLA E SAIDA DE 4 A 20 MA, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993					
: 9028030199	: 10	: LI	: AR	: 80	: MEDIDORES DE TENSAO DE LINHAS DE ATE 33 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICACAO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
: 9028030199	: 10	: LI	: AR	: 80	: MEDIDORES DE TENSAO DE LINHAS DE ATE 20 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICACAO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
: 9028030199	: 10	: LI	: AR	: 80	: CONTROLES AUTOMATICOS PARA BANCOS DE CAPACITORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
: 9028030199	: 10	: LI	: AR	: 90	: DETECTORES DE ALTA E BAIXA TENSAO POR CONTATO OU APROXIMACAO DE CA OU CC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

PAIS :	REGIME DO ACORDO :	REGIME :	REGIME DO ACORDO :
LEGAL	LEGAL	PREF.	PREF.
REST.	REST.	GRAV.	GRAV.
90.29.1.99 (CONT.)	LI	LI	LI
903089900	35	LI	LI
9030399900	40	LI	LI
9030399900	40	LI	LI
903089900	35	LI	LI

REGIME DO ACORDO :  
 PAIS : ARGENTINA  
 REGIME : LI  
 REGIME DO ACORDO : LI  
 REGIME : LI

TRANSDUTORES ELECTRONICOS TIPOADOS GALVANICAMENTE PARA MEDICAO DE TEMPERATURA COM ENTRADA A TERMOCOPULA E SAIDA DE 4 A 20 MA., COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

MEDIDORES DE TENSAO DE LINHAS DE ATÉ 33 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS LIMITADORES, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

MEDIDORES DE CORRENTE EM LINHAS DE ATÉ 20 KV COMPOSTOS POR INSTRUMENTOS E PERCHAS, COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

CONTROLES AUTOMATICOS PARA BANCOS DE CAPACITORES. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

ALCANTARA  
SECRETARIA GERAL

- 23 -

ACORDO : 2-17  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

VALADI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	AR	LI	LI	LI
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MDED UNID R.LEG.	PREF. PORC. RESI.	LEGAL				
90.28.1.99:(CONT.)		---	---				
903089900	35			LI			
90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24, ELETRICOS OU ELECTRONICOS						
90.28.6.90:JS DEVAIS							
90.28.6.99:JS DEVAIS				AR LI	30		
902905900	16			LI			
902905900	16			LI	90		
902905900	16			LI	80		

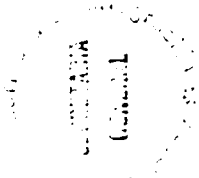
DETECTORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO POR CONTATO OU APROXIMAÇÃO DE CA OU CC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

MEDIDOR DE TEMPERATURA EM LINHAS DE ATÉ 33 KV, PARA "MORSEFERIAS", CAVILOS, ISOLADORES, CHAVES, ETC, COMPOSTO POR INSTRUMENTOS E PERCHA COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICAÇÃO COM DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

INDICADOR DE TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE, FREQUENCIA A DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

REGULADORES ELECTRONICOS DE TEMPERATURA, NIVEL, CAUDAL, TENSÃO, CORRENTE, ETC., COM INDICAÇÃO A DIODOS LUMINOSOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

PAINEL DE COMANDO E CONTROLE PARA FORMAS DE VIDRO PLANO, COMPOSTO POR CONTROLORES DE TEMPERATURA E SAIDA DE POTENCIA ATE 300 A POR ZONA



*[Handwritten signature]*

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PLLO : ARGENTINA BRASIL

PAIS:	REG	REGIME DO ACORDO	REGIME GERAL	REGIME ESPECIFICO	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R-LEG	AR	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI
LEGAL	PREF.	PREF.	PREF.	PREF.	PREF.	PREF.													
ARGENTINA	LEGAL	REG. G. I. C. A. J.	REGIME GERAL	REGIME ESPECIFICO	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R-LEG	AR	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI
BRASIL	LEGAL	REG. G. I. C. A. J.	REGIME GERAL	REGIME ESPECIFICO	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R-LEG	AR	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI

90.28.6.99: (CONT.)

90.28.9 INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.27.  
ELETRICIS OU ELECTRONICIS



SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-19

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

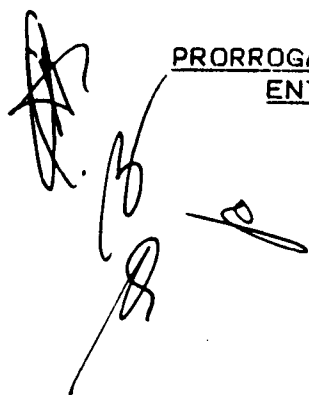
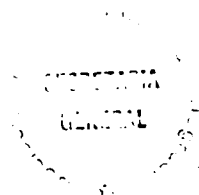
MALADI	: U F S C R I C A J	: REGIME DO ACORDO		
	: RESIME GERAL	: PREF. GRAV.		
	: TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED JNIO R-LEG	: LEGAL PORC. RESI.		
: 90.28.8.99: (CONT.)	: BR	: -- J R S E R V A C A J --		
		CONTADORES ELETRONICOS COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICACAO A DIODOS LUMINOSOS		
	: 9032890300	: 40	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/11/1993

ACORDO : 2-17  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NALADI	O E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS: RFG	REGIME DO ACORDO
90.28.8	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNIC R-LEG	PREF. PORC.	LEGAL	GRAY. RESI.
90.28.9.01	(CONT.)			
	ELETRONICOS			
9028030103	24	LI	AR	LI 90
INSTRUMENTOS ANALOGICOS E/OU DIGITAIS DE PAINEL PARA MEDICAO DE MAGNITUDES ELETRICAS; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993				
9030399700	40	LI	RR	LI 90
INSTRUMENTOS ANALOGICOS E/OU DIGITAIS DE PAINEL PARA MEDICAO DE MAGNITUDES ELETRICAS; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993				
9028030299	10	LI	AR	LI 80
TIMERS ELETRONICOS ANALOGICOS; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993				
9028030299	10	LI	LI	LI 90
CONTADORES ELETRONICOS COM TRATAMENTO ANALOGICO DO SINAL E INDICACAO A DIODOS; LUMINOSOS; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993				
9032877700	40	LI	BR	LI 80
TIMERS ELETRONICOS ANALOGICOS; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993				

ANEXO 2

PRORROGAÇÃO DE PREFERENCIAS ACORDADAS  
ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17  
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 28 -

VALAD I	D E S C R I C A O	P A I S :	REGIME DO ACORDO	REGIME DE SAIDA
REGIME DE SAIDA	TARIFA VACION. AD-VAL ESPECIFICO MODO UNID R.LEG.	REG	PRFF.	TRANSFORMADORES DE SAIDA HORIZONTAL
REGIME DE SAIDA	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATI- TICS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BORI- VAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCCAO TRANSFORMADORES DIELETRICO LIQUIDO	LESAL	GRAV. RESI.	( "FLY BACKS" ), PARA TELEVISAO EM CORES: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
95.01	3501090503 24	BR	LI	90
95.01.6	3504210000 40	BR	LI	90
95.01.6.00	9501090503 24	BR	LI	90
95.01.6.01	3504319999 40 3504329900 40	BR	LI	80
95.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA- CAO POR CORRENTE PORTADORA EQUIPAMENTOS TELEFONICOS			

A L A D I  
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-17

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

- 29 -

NALADI	DESCRIÇÃO	REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
			LEGAL	PREF.	GRAV.
	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MDED UNID R.LES:		ILLEGAL	PJRC.	REST.
85.13.1.99: (CONT.)					
: 9513020199	24	LI	AR	LI	80
SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROÇAMENTO DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991					
: 9513020199	24	LI	BR	LI	80
TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991					
: 9517819900	40	LI	BR	LI	80
SELETORES DE GIRO A MOTOR, DE VELOCIDADE DE 140 A 160 PASSOS/SEG. SEM ROÇAMENTO DOS FIOS DE FALAR E COM CONTATOS DE METAL PRECIOSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991					
: 8517819900	40	LI	BR	LI	80
TRANSLADORES PARA VINCULOS ENTRE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991					
85.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
85.13.8.00	DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS				
85.13.8.09	OS DEMAIS				
: 9513020199	24	LI	AR	LI	80
PAINES DE JUNÇÃO PARA USO EM DISTRIBUIDOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROTETORES DE LINHAS ENTRANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991					

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO
LEGAL	LEGAL	LEGAL
PREF. PORC.	PREF. PORC.	PREF. PORC.
RESI.	RESI.	RESI.
0 9 S E R V A C A O		
AR		
9R : LI	80	
PAINES DE JUNÇÃO PARA USO EM DISTRIBUIDOR PRINCIPAL DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROJETORES DE LINHAS ENTRANTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991		
3517900199	30	LI
85.15 : APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIOFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO); DISPOSITIVOS DE REPRODUCAO DE SOM E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIORECAO, RADIODETECAO, RADIOSSONDA E RADIOTELECOMANDO		
85.15.8		
85.15.8.01		
PARTES E PECAS SEPARADAS		
AR : LI	90	
8515100299	24	LI
UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR PARA RECEPTORES DE TV CROMATICA (COR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991		
BR : LI	90	
8529909900	40	LI
UNIDADES DE CONVERGENCIA MULTIPOLAR PARA RECEPTORES DE TV CROMATICA (COR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991		
85.19		
APARELHAGEM PARA INTERRUCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CONTACTOS); PARARÁIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS VAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUCAO		
85.19.2		
APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)		

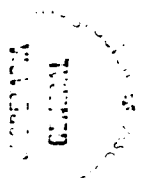
*Handwritten signature and initials*

ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

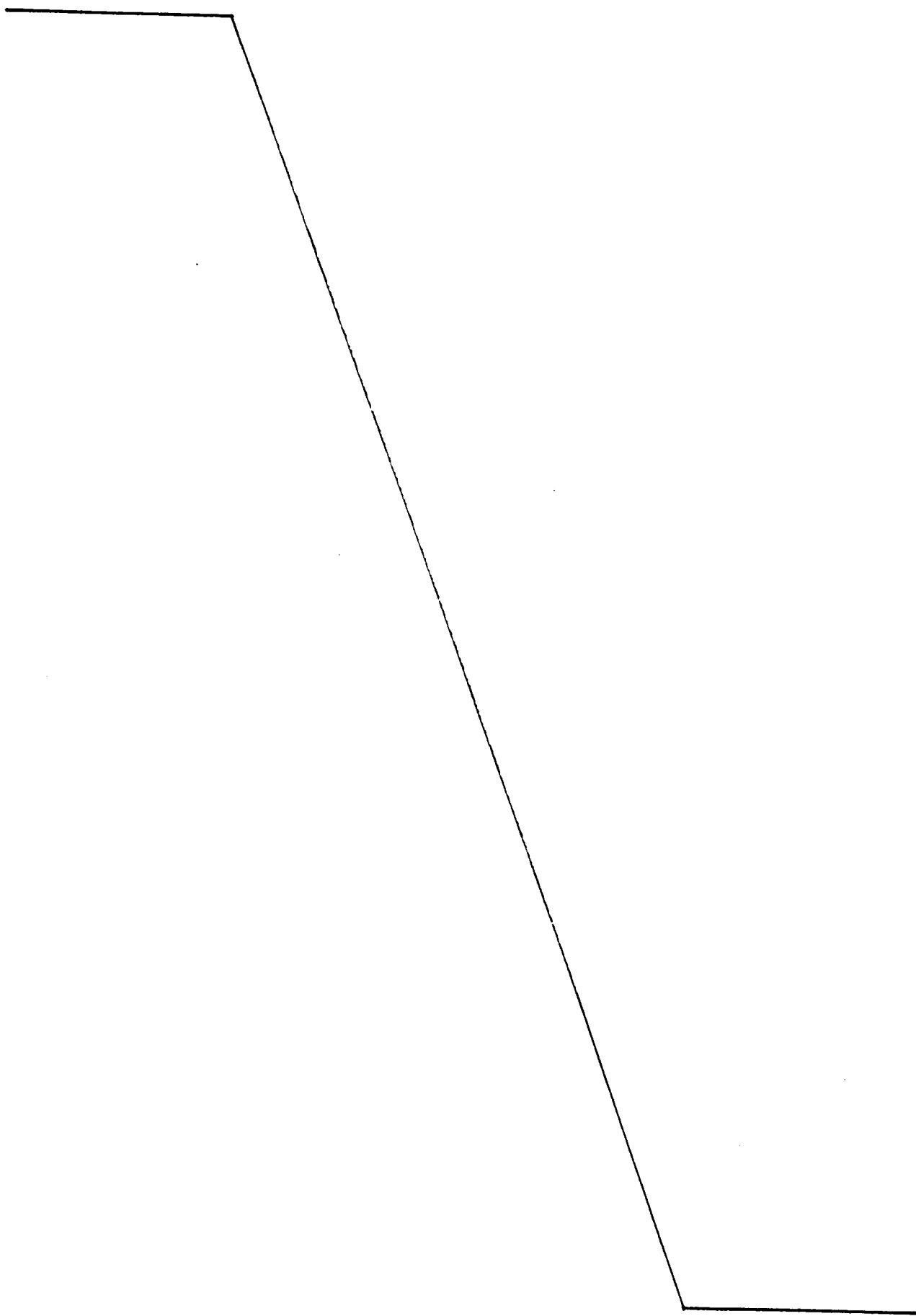
PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
LEGAL	PORC.	PREF.	GRAV.
RESI.			
AR : LI	90		
BR : LI	80		
AR : LI	80		
BR : LI	80		

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PAIS	REGIME	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
				PREF.	GRAV.
TERMINAIS EM FITAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991	24	LI			
TERMINAIS EM FITAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CIRCUITOS HIBRIDOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991	30	LI			
SISTEMAS FOTOELETRICOS TIPO BARREIRA DE LUZ E/OU DETECTORES DE MARCAS IMPRESSAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991	24	LI			
SISTEMAS FOTOELETRICOS TIPO BARREIRA DE LUZ E/OU DETECTORES DE MARCAS IMPRESSAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991	30	LI			




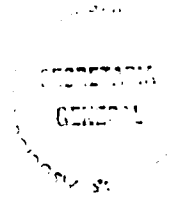
*[Handwritten signatures and initials]*





ANEXO 3

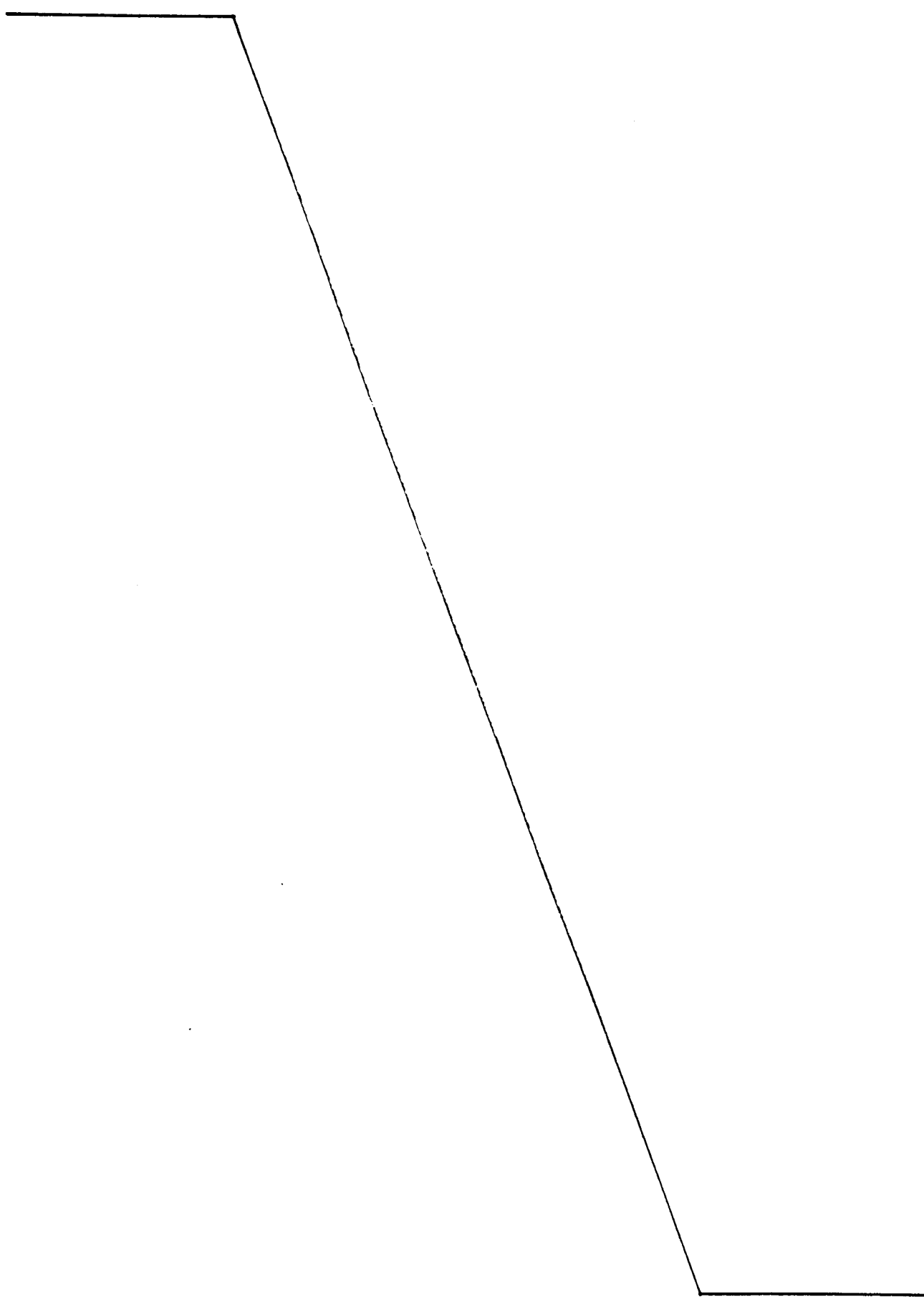
APROFUNDAMIENTO DE PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE  
A ARGENTINA E O BRASIL

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

ACORDO : 2-19  
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA BRASIL

NACIONALIDADE	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		PAIS: REG	ANOS CON-
		LEGAL	PREF. PORC.		
BR	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA : COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO : CABO POR CORRENTE PORTADORA : PARTES E PECAS SEPARADAS : 85.13.8.00: DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS : 85.13.8.09: OS DEMAIS	LI		AR	90
BR	APARELHAGEM PARA INTERRUCCAO, SECCIONAMENTO, PROTECCAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CURTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.): RESISTENCIAS NAJ AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO	LI		AR	80
BR	RELES	LI		AR	80
BR	RELES DE TEMPO, ELETROELETRICOS	LI		AR	80
BR	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETROELETRICAS (DE CATODO FUENTE, DE CATODO FRIJO DE FOTOCATODO, COM EXCECCAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TALS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TIPOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATHODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA	LI LI		BR	80

*[Handwritten signature]*



ACORDO : 2-19  
PREFERENCIAS ACORDADAS PELD : ARGENTINA BRASIL

MALADI	DESCRIPCION	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICN	MODE UNID R.LEG.	REGIME DO ACORDO	
				PAIS: REG. LEGAL	PREF. GRAW. RESI.
95.21	(CONT.) : APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; : CELULAS FOTOELETRICAS/CRISTAIS PIZOELETRICOS MON- : TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- : DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISORES DE LUZ; MI- : CROESTRUTURAS ELETRONICAS : DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES; : SEMELHANTES			AR: LI	60
85.21.4				LI	30
85.21.4.99				LI	30
3521039930		10		LI	60
3541109930		40		LI	30

TRIPPLICADORES DE TENSÃO PARA TELEVISÃO  
PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-  
TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988

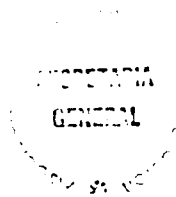
TRIPPLICADORES DE TENSÃO PARA TELEVISÃO  
PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CON-  
TADOS A PARTIR DE 4/XI/1988

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO 4

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O URUGUAI  
PARA A IMPORTAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

*[Handwritten signature]*



ANEXO I  
SISTEMA GERAL

ACORDO 2-19

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO BRASIL URUGUAI

- 38 -

NAÇÃO	REGIME GERAL	TARIFA NACIONAL	AD-VAL ESPECIFICO	MODELO UNID. LEG.	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO	DESCRIÇÃO
					LEGAL	PR-F. GRAV. PIRC. PEST.	
85.10							LANTERNAS ELETRICAS PORTATEIS DESTINADAS A FUNCIO-
							NAR POR MEIO DE SUA PROPRIA FONTE DE ENERGIA (DE
							PILHAS, DE ACUMULADORES, ELECTROMAGNETICAS, ETC.),
85.10.1							COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DA POSICAO 85.09
85.10.1.02							LANTERNAS ELETRICAS
					BR	LI	95
			60 (*)				LANTERNAS DE EMERGENCIA MODULARES DE
							ACENDIMENTO AUTOMATICO, ELECTRONICAS, COM
							PLETAS
							(*) Gravame em vigor para terceiros pa-
							ises até 4/V/1991.
					UR	LI	95
							LANTERNAS DE EMERGENCIA MODULARES DE
							ACENDIMENTO AUTOMATICO, ELECTRONICAS, COM
							PLETAS
85.19							CONDENSADORES ELECTRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUS-
							TAVEIS
85.19.1							FIXOS
85.19.1.99							OS DEMAIS
					BR	LI	95
			40				DE POLIPROPILENO
					UR	LI	95
							DE POLIPROPILENO
85.10							APARELHAGEM PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PRO-
							TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELECTRICOS
							(INTERRUPTORES, CONTACTORES, RELES, CURTA-CIRCUITOS
							PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN-
							TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.);
							RESISTENCIAS NAQ AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-
							OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU
							DE DISTRIBUICAO
85.10.2							APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMEN-
							TO, PROTECCAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)

*[Handwritten signature]*

NALACI	REGIME DO ACORDO	PAIS	REG	REG	REG
REGIME DO ACORDO	REG	REG	REG	REG	REG
REGIME DO ACORDO	REG	REG	REG	REG	REG
85.19.2	DISJUNTORES AUTOMATICOS SECOS, DE ATE 100 AMP.	BR	LI	95	95
85.19.2.99:05 DEMAIS		UR	LI	95	95
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIJO DE FOTOCATODO, COM EXCE- CAD DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TALS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELECTRICAS; CRISTAIS PIEZOELECTRICOS MONOTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISORES DE LUZ; MI- CROESTRUTURAS ELETRONICAS	BR	LI	95	95
85.21.4	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES	BR	LI	95	95
85.21.4.99:05 DEMAIS		UR	LI	95	95
8541309901	TIRISTORES DE SILICIO COM CORRENTE MEIA DE 10 ATE 1.400 AMPERIOS COM FUSAO ZONAL	BR	LI	95	95
8541509900	DIODOS DE POTENCIA, DE SILICIO, COM CORRENTE MEIA DE 1 ATE 2.500 AMPERIOS, COM FUSAO ZONAL	BR	LI	95	95

Handwritten signature and a circular stamp are present at the bottom right of the page.

VALADI	DESCRIÇÃO	REGIME	PAIS	REGIME DO ACORDO
85.21.4.99 (CONT.)	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFIC/ UNID R.LEG.	AD-VAL ESPECIFIC/ UNID R.LEG.	REG. LEGAL	REG. GRAV. REST.
35210150	20	LI	LI	95
35210150	20	LI	LI	95

TIRISTORES DE SILICIO COM CORRENTE MEIA DE 10 ATE 1.400 AMPERIOS COM FUSAO ZONAL

DIODOS DE POTENCIA, DE SILICIO, COM CORRENTE MEIA DE 1 ATE 2.500 AMPERIOS, COM FUSAO ZONAL